



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 173/2025**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO  
ANUAL DE DESEMPENHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe conferem  
o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b"  
do Regimento Interno,

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº.684/2010, que  
dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos servidores públicos da  
Câmara Municipal de Fundão/ES, especialmente os artigos 19 a 33 e o Anexo  
VI;

**Considerando** que a Comissão de Coordenação do Processo  
de Avaliação – COPAV, instituída por meio da Portaria CMF nº.142/2025,  
concluiu satisfatória a avaliação anual de desempenho.

**Considerandotambém**, os autos do Processo Administrativo  
de nº. 343/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final de avaliação anual de  
desempenho, declarando que o servidor avaliado está apto a prosseguir no  
exercício de seu cargo na Câmara Municipal de Fundão, em consonância com a  
avaliação realizada pela COPAV:

Matrícula	Servidor	% Atingida	Classificação	Situação
138	Aurevan Marastoni Alvarenga	96	SD	Apto

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 29 DE DEZEMBRO 2025.

**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026